

FII BB RECIM (BBIM)

DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO

O BB Gestão de Recursos - DTVM S.A., na qualidade de Administradora do BB Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII informou que dará início a distribuição de rendimento, conforme abaixo:

Data Base: 31/08/2015

Data para pagamento do rendimento: 15/09/2015

Valor do Rendimento por cota – 1ª Emissão: R\$ 0,80

Valor do Rendimento por cota – 2ª Emissão: R\$ 0,36

Período de referência: agosto/2015

Declara que o Fundo de Investimento Imobiliário não se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005 e, portanto, os cotistas do mesmo não possuem isenção da retenção de imposto de renda na fonte quando da distribuição de rendimento.

Norma: a partir de 01/09/2015 cotas ex-rendimento.

Nota: A BM&FBOVESPA informa que em 01/09/2015 serão iniciados, no mercado de bolsa, os negócios com as cotas de emissão do BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, sistema escritural – Banco do Brasil S.A., cotadas em R\$ por unidade e com lote padrão de 1 (uma) cota.

O nome de pregão será “**FII BB RECIM**” e o código de negociação será “**BBIM11**” (Código ISIN - BRBBIMCTF002).

O **FII BB RECIM** é destinado ao público em geral.